

## **DECISÃO Nº 233/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027807/02-54, de acordo com o parecer nº 209/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade e com o aprovado em plenário

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, objetivando o desenvolvimento de trabalhos conjuntos, em regime de cooperação técnica, para a elaboração de um modelo de simulação da operação do sistema TRENSURB, com alteração do item 12.1 da Cláusula Décima-Segunda – DA GESTÃO, que deverá constar com a seguinte redação:

“12.1 – A UFRGS, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, poderá utilizar o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.”

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.